



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 06, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2019/01

O *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 / 315	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
---	---

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
04/02/2019 a 17/02/2019	Solicitação <i>online</i>	Preencher formulário <i>online</i> : https://goo.gl/pidnP2
18/02/2019	Análise dos Pedidos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos– <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 / 315
19/02/2019	Divulgação da Homologação dos Pedidos	Site do <i>Campus</i> https://ifrs.edu.br/caxias/editais/ .
19/02/2019 a 20/02/2019	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 / 315
22/02/2019	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas.	Site do <i>Campus</i> https://ifrs.edu.br/caxias/editais/ .

23/02/2019	Aplicação das provas teóricas e práticas	Laboratórios e salas de aula
07/03/2019	Resultado Preliminar	Site do <i>Campus</i> https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
07 a 08/03/2019	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Caxias do Sul – A2 / 315
11/03/2019	Resultado Definitivo	Site do <i>Campus</i> https://ifrs.edu.br/caxias/editais/
11/03/2019 a 13/03/2019	Assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Caxias do Sul – A2 / 315

2.2. O atendimento para orientações sobre as solicitações de Certificação de Conhecimentos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Coordenador	Sala
Engenharia Metalúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br	A2-304
Engenharia de Produção	Jeferson Luiz Fachineto jeferson.fachineto@caxias.ifrs.edu.br	A2-306
Licenciatura em Matemática	Cesar Bublitz cesar.bublitz@caxias.ifrs.edu.br	A2-312
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Arlan Pacheco Figueiredo arlan.figueiredo@caxias.ifrs.edu.br	A2-304
Tecnologia em Processos Gerenciais	Joaquim Eduardo de Moura joaquim.moura@caxias.ifrs.edu.br	A2-314
Técnico em Plásticos Subsequente	Vinícius Bassanesi Veronese vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br	A2-308

3. DAS SOLICITAÇÕES

Os formulários e demais documentos necessários para a solicitação deverão ser encaminhados *online* por meio do link: <https://goo.gl/pidnP2> Para acessar o formulário e formalizar o pedido, é preciso estar logado com o e-mail institucional.

3.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Formulário de solicitação preenchido com texto informativo para justificar o pedido de certificação.

b) Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, os quais devem ser anexados, ao preencher o formulário, em formato PDF, quando houver. Os arquivos a serem enviados em formato .PDF devem ser nomeados com as seguintes informações: sigla do curso, nome completo do estudante e componente curricular. Ex: TPM Nome sobrenome Cálculo I.

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso.

4.2. Os estudantes podem solicitar orientação para solicitação de certificação de conhecimentos aos coordenadores dos cursos - conforme item 2.2.

4.3. A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pela componente curricular, que ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

4.4. A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a somente partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

4.5. O estudante que utilizar de meios ilícitos (cola, dispositivos eletrônicos) durante a realização da prova perde o direito de solicitar certificação de conhecimentos novamente e sua prova será anulada.

4.6. A certificação poderá ser solicitada somente uma única vez para cada componente curricular;

4.7. É permitida a solicitação de no máximo três componentes curriculares por edital/semestre;

4.8. Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente. Isso não se aplica para componente curricular do primeiro semestre;

4.9. O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.

4.10. Os recursos deverão ser protocolados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 2.1, mediante formulário próprio constante no anexo I.

4.11. O lançamento do resultado da certificação de conhecimentos dos componentes curriculares aproveitadas mediante prova de certificação de conhecimentos no histórico do estudante ocorrerá **somente após a assinatura da ciência do resultado** pelo estudante. Para assinar o termo de ciência, o estudante deve comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos – *Campus* Caxias do Sul – IFRS e no link: <https://ifrs.edu.br/caxias/editais/>.

5.2. Os casos omissos a este edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, cujas deliberações devem ser homologadas pela instância colegiada máxima do *Campus*.

Caxias do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Protocolo nº: _____ / ____ / ____

Assinatura Protocolista

Nome do(a) requerente:

Curso:

Recursos relativo a disciplina de:

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação:

Caxias do Sul, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Parecer do recurso:

Caxias do Sul, ____ / ____ / ____

Assinatura do professor